ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 001/2021

LEI Nº 001/2021

Súmula: Altera a tabela de Cargos do Grupo Ocupacional Semiprofissional, constante do Anexo II, da Lei 027/2009, para elevar para 23 (vinte e três), o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de Cargos do Grupo Ocupacional Semiprofissional, constante do Anexo II, da Lei 027/2009, elevando o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem para 23 (vinte e três), conforme quadro abaixo:

VAGAS	CARGO/CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/40	32

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 027/2009 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguapitã - Paraná, 19 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:B1BBAB82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/